



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
Concorrência N. 9/2022

Às 9h24min do dia 20/04/2022, na sala de reuniões do Setor de Compras e Licitações do MUNICIPIO DE ASCURRA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria Nº 7430/2022, para análise e julgamento de propostas referentes ao Processo Licitatório n. 9/2022. Não houve representantes presentes na sessão.

Iniciada a sessão de julgamento, foi distribuída aos membros da Comissão para o devido exame, a proposta apresentada. A seguir, a Presidente da Comissão solicitou a leitura da Proposta para o estudo e análise de preço e outros fatores previstos no respectivo Edital.

Para o item 1, foram apresentadas as seguintes propostas:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1	OBRA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE, OBRAS COMPLEMENTARES E OBRAS DE CONTENÇÃO DA RUA INDAIAL (TRECHO II), VISANDO A LIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ASCURRA E INDAIAL, EM UM TOTAL DE 4.487,00 METROS DE EXTENSÃO, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, QUANTITATIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI E PROJETOS, DENTRE OUTROS ANEXOS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N. 9/2022.
Cód. Participante	Nome	Valor Global	
197270	TERRABASE E TERRAPLANAGEM LTDA	R\$ 22.709.234,08	
463370	PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 22.777.859,09	
485900	ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URBANISMO LTDA	R\$ 22.493.574,70	

Depois de examinadas as suas regularidades, a Comissão decidiu adjudicar o item 1 para a empresa ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URBANISMO LTDA no valor de R\$ 22.493.574,70.

Cumprido esclarecer que a Comissão de Licitações realizou os cálculos necessários e determinaram que as propostas são exequíveis, conforme indica o art. 48, § 1º, alíneas A e B, da Lei de Licitações. Os documentos apresentados na proposta estão em conformidade com o que foi exigido no edital.

Fica aberto o prazo para interposição de recursos, com prazo limite para interposição até às 17 horas do dia 29/04/2022.

Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente Ata de Julgamento.

Juliana Fistarol
Presidente

Yago Matheus Stedile de Mello
Secretário

Carolina Badalotti Fiamoncini
Membro

Alan Rafael Moser
Membro